PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Eleição do vice-presidente do CAU/AL para o triênio 2024-2026

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 129-02/2024

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, no dia 11 de janeiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo art. 29 – inciso XL do regimento interno do CAU/AL, compete ao Plenário do CAU/AL, eleger ou homologar e dar posse ao vice-presidente do CAU/AL;

DELIBEROU:

1 – Eleger com 09 (oito) votos a favor, 00 (zero) votos contrários, 00 (um) branco, 00 abstenções e 00 ausências a Conselheira **MARGIRIA MERCIA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA** como **VICE-PRESIDENTE** do CAU/AL para o triênio 2024-2026.

Maceió, 11 de janeiro de 2024.

Conselheiro(a):	**Assinatura**
Geraldo Majela Gaudencio Faria	
Margiria Mercia Carvalho Oliveira França	
Ricardo Victor Rodrigues Barbosa	
Suzann Flavia Cordeiro de Lima	
Vivaldo Ferreira Chagas Júnior	
Lorena Coimbra Cerqueira Tenório	
Haiana Calheiros de Lima Omena	
Sofia Campos Christopoulos	
Elisabeth de Albuquerque Cavalcanti Duarte Gonçalves	